



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.617/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DETERMINA O APROVEITAMENTO, EM CONCURSOS PÚBLICOS A SEREM REALIZADOS EM ÂMBITO MUNICIPAL, COMO UMA DE SUAS ETAPAS, DA NOTA OBTIDA, PELO CANDIDATO, NA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND).

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira do magistério, para atuação no âmbito da rede de ensino, em conformidade com as disposições da legislação vigente e deste ato;

CONSIDERANDO que o processo de inscrição, cronograma, critérios de classificação, etapas e demais disposições relativas, inclusive quanto ao aqui disposto, serão estabelecidos em edital próprio, a ser publicado até o segundo semestre de 2025,

DECRETA,

Art. 1º A nota obtida pelo candidato que realizou a Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria MEC nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, será utilizada como uma das etapas do concurso público.

Parágrafo único – O processo de inscrição, o cronograma e demais disposições relativas à PND serão estabelecidos em edital próprio, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos vinte três dias do mês de junho do ano de 2025.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL